



Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 320/10, que dispõe sobre credenciamento para aquisição de óleo diesel com isenção do ICMS no exercício de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do art. 1.070 do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008; e,

CONSIDERANDO as disposições do Protocolo ICMS 08/96, de 25 de junho de 1996, do Convênio ICMS 58/96, de 31 de maio de 1996, e das Portarias nºs 524/10 e 552/10, do Ministério da Pesca e Aquicultura,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria GSF nº 320/2010, de 15/12/10, que dispõe sobre o credenciamento para aquisição de óleo diesel junto à Petrobrás Distribuidora S/A, com isenção do ICMS, a ser utilizado exclusivamente na atividade pesqueira, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – inclusão das seguintes embarcações:

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título das Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro	Previsão de valor R\$
ANTONIO ARISTOTELES DA SILVA 321.768.303-00	ARISTOTELES 1630041289	PI00043844	47.148,48	15.468,24
	SAN DIEGO I 1630039870	PI00043858	56.971,08	18.690,79
	SAN DIEGO II 1630041980	PI00043866	34.968,46	11.472,28
	SAN DIEGO III 1630041963	PI00043878	56.971,08	18.690,79
ANTONIO MANOEL DE LIMA 210.803.304-10	DIMASSA 2420000161	PI00044338	82.943,19	27.211,59
	MAIANI 2420107438	PI00008528	40.041,54	13.136,63
CIBELE FERNANDES DA SILVA 047.623.324-02	FALCÃO 2010068882	PI00044368	31.432,32	10.312,16
JOSÉ DA SILVA FILHO 012.264.553-79	ANTONIO CARLOS II 1410109941	PI00045004	56.971,08	18.690,79
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SAFANELE 789.444.493-68	COMANDANTE NONATO 0210245204	PI00045624	56.971,08	18.690,79
MARIA ENETE GOMES MAIA 243.372.773-15	JESUS DE NAZARÉ 1610038088	PI00019199	43.057,66	14.126,14



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSF nº 004/2011

Teresina, 14 de janeiro de 2011.

	MONTE MORIA 1410109470	PI00045658	37.718,78	12.374,59
MARIA LIDIANE COUTO DA SILVA 832.870.863-91	ARTUR 1630039756	PI00045674	47.148,48	15.468,24
	TIMONEIROS II 2610076711	PI00045716	42.433,63	13.921,41
RUTIANE COUTO DA SILVA 954.955.763-49	GUILHERME 1630041238	PI00046478	47.148,48	15.468,24
TOTAL	14		681.925,34	R\$ 223.722,66

II – exclusão das seguintes embarcações:

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ				
NOME DAS EMPRESAS nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitanias dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
FRANCISCO MOURA DE OLIVEIRA 0900.027.153-15	ALFREDO FILHO 1620017261	CE00013817	14.602,16	4.790,60
OTÁVIO FERNANDES DA COSTA 107.771.724-53	DEUS É PAI 1810040540	PI00000656	22.308,86	7.318,98
	DEUS É PAI II 1410109861	PI00000668	26.313,01	8.632,64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 14 de janeiro de 2011.

Antônio Silvano Alencar de Almeida

Secretário da Fazenda